Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO:
Órgão Oficial do Município
Ano III - Nº 00161
De 16/06/00 à 20/06/00
Página – 1

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 9 DE JUNHO DE 2000

Denega Recurso interposto contra Ato do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denegado o Recurso interposto contra Ato do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, protocolizado sob nº 000362, de 5 de junho de 2000, por força dos imperativos constantes nos artigos 6º; 18 – XIII; 93; 218; 219 e 220 da Resolução nº 01, de 21 de março de 1991 –Regimento Interno.-

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 9 de junho de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

VILMAR ANDREOLA
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12 / junho / 2000
Vitria Martins Cordeiro
Coordenadora Geral

Digitalizado com CamScanner